ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 007/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e as empresas fabricantes de cerveja, refrigerante e/ou água mineral relacionadas no Anexo I, doravante denominada ACORDANTES, neste ato representadas por seus respectivos representantes devidamente credenciados, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 007/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo II do referido Termo, conforme segue:

REFRIGERANTES			Coca Cola Zero	Coca Cola Light Plus	Coca Cola	Coca Cola Limão Siciliano/ Laranja	Coca Cola Stevia	Coca cereja/ baunilha	Crystal Sparkling Sabores	Outros Sabores	Aquarius Fresh	Schweppes Sabores	Schweppes Tônica
EMBALAGEM		VOLUME (ml)											
RETORNÁVEIS	PET	2.000	-	-	4,10	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vidro	200	1,96	1,83	1,94	-	-	-	-	2,00	-	-	-
	Vidro	500	-	-	3,08	-	-	-	-	3,22	-	-	-
	Vidro	1.000	-	-	2,77	-	-	-	-	3,12	-	-	-
	Vidro	1.250	-	-	3,12	-	-	-	-	3,42	-	-	-
	Vidro - KS	290	3,28	-	3,21	-	-	-	-	3,37	-	-	-
DESCARTÁVEIS	LATA	até 220	-	-	1,39	-	-	-	-	1,39	-	-	-
	LATA	221 a 270	1,90	-	1,90	-	-	-	-	1,89	-	-	-
	LATA	271 a 349	2,60	-	2,36	3,99	-	4,47	2,30	2,46	-	-	-
	LATA	350 a 472	2,80	2,83	2,72	-	2,81	-	-	2,62	-	2,86	2,89
	LATA	473	-	-	2,73	-	-	-	-	-	-	-	-
	PET	200	1,21	-	1,68	-	-	-	-	-	-	-	-
	PET	201 até 260	1,76	-	1,76	-	-	-	-	1,61	-	-	-
	PET	400	3,23	3,41	3,29	-	-	-	-	3,21	-	-	-
	PET	500/600	4,33	4,54	4,27	-	-	-	2,70	4,23	3,62	-	-
	PET	1.000	3,85	-	4,49	-	-	-	-	-	-	4,89	5,15
	PET	1.500	4,47	4,70	4,51	-	4,46	-	-	4,09	4,54	5,00	5,15
	PET	1.750	4,53	5,09	4,86	-	-	-	-	-	-	-	-
	PET	2.000	6,26	6,27	6,17	-	-	-	-	5,39	-	-	-
	PET	2.250	5,94	-	5,51	-	-	-	-	5,02	-	-	-
	PET	2.500	5,79	-	6,11	-	-	-	-	5,31	-	-	-
	PET	3.000	5,70	-	6,90	-	-	-	-	5,51	-	-	-
	Vidro	até 250	4,57	4,31	2,48	-	-	-	-	4,49	-	3,43	3,33
	Vidro	1.000	6,70	-	6,73	-	-	-	-	-	-	-	-
	Garrafa alumínio	250	-	-	5,29	-	5,02	-	-	-	-	-	-

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1722.7039.4639
CRC: 11.0535.9481

Verificado em 28/09/2017 16:58:00

Produtos		Energéticos		Isotônicos	
Embalagens	**Volume**	**Burn**	**Gladiator**	**Powerade**	**I9**
Pet	500 a 520 ml	-	-	3,92	3,54
	1 litro	11,42	-	-	-
	2 litros	13,69	-	-	-
Lata	250/260 ml	6,87	4,27	-	-
	473 a 500 ml	8,87	7,47	-	-

	PRODUTO	**EMBALAGENS**							
	CERVEJAS	**Vidro Retornável**		**Vidro Descartável**			**Lata**		
		600 ml	**1 litro**	**250/275 ml**	**330/355 ml**	**500/600 ml**	**250/269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
KAISER	Bavária 0.0	-	-	2,10	-	-	-	2,79	-
	Bavaria Pilsen	4,06	-	1,65	-	-	1,86	2,46	2,48
	Bavaria Premium	6,52	-	-	3,11	-	-	3,18	-
	Birra Moretti	-	-	-	9,90	-	-	-	-
	Desperados	-	-	-	5,59	-	3,87	-	-
	Dos Equis	-	-	-	7,71	-	-	-	-
	Edelweiss	-	-	-	-	14,25	-	-	-
	Heineken	8,48	-	3,16	4,03	7,41	3,01	3,60	-
	Kaiser Pilsen	5,15	5,07	1,68	3,13	-	1,58	2,34	2,76
	Kaiser Radler - Todos os sabores	-	-	2,10	-	-	2,42	2,44	-
	Sol Premium	-	-	-	3,73	6,84	-	-	-
	Xingu (Todas)	-	-	-	4,32	-	-	3,63	-

	CERVEJAS - EMBALAGENS ESPECIAIS	**VOLUME**	**R$**
KAISER	Heineken barril alumínio	5 litros	71,54
	Murphy’s lirish Stout lata	500 ml	16,18
	CHOPP	**VOLUME**	-
	Amstel	litro	18,50
	Bavaria	litro	19,50
	Heineken	litro	19,50
	Kaiser	litro	18,00
	Sol	litro	17,50

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1722.7039.4639
CRC: 11.0535.9481

Verificado em 28/09/2017 16:58:00

Cláusula segunda – Ficam excluídas, na relação de empresas acordantes constante no Anexo I do Termo de Acordo ST/B Nº 007/2015, as empresas EMPRESA MINEIRADORA IJUÍ LTDA, CNPJ 8: 90.211.046 e EMPRESA MINEIRADORA CHARRUA LTDA, CNPJ 8: 90.362.674.

Cláusula terceira - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula quarta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

EMPRESAS ACORDANTES

1. VONPAR REFRESCOS S. A.

2. CVI REFRIGERANTES LTDA.

3. SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S.A.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1722.7039.4639
CRC: 11.0535.9481

Verificado em 28/09/2017 16:58:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 007.2015 - COCA- COLA_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Leandro Martinelli Marques da Silva	26/09/2017 10:30:00 GMT-03:00	62493558049	Assinatura válida
Emerson Vontobel	26/09/2017 15:35:00 GMT-03:00	45042357068	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/09/2017 15:45:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1722.7039.4639 e CRC 11.0535.9481
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.